



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 064/2019

PARECER 137/2019 - CJR

O Projeto de Lei nº 064/2019 de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino do município de Araucária.

O objetivo deste projeto é a publicidade da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino garantindo assim o acompanhamento de pais, responsáveis e da população em geral da alimentação oferecida aos alunos das escolas municipais de nosso município.

O parecer jurídico foi pelo regular andamento do projeto em análise.

Conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 064/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

LUCIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 064/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Fábio D. Costa
na data de 09/09/2019, para
emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo

Certifico que juntei parecer da Comissão
de COSP - Fábio Alceu
contendo 03 lauda(s)
em 13/09/19.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo